

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 425

“Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Dr. Fábio de Melo Azevedo, dando outras providências”.

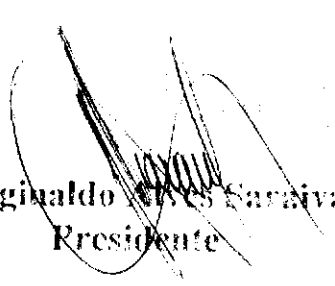
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **Dr. Fábio de Melo Azevedo**, pelo que representa na divulgação do nome do Município, notadamente, na área esportiva.

Art. 2º) - A Câmara fica responsável pela confecção e entrega do Título ora concedido.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998.


Reginaldo Alves Saraiva
Presidente